



Fl. 96
PROPGPQ-DEPG
Rubrica _____

Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE



CHAMADA PÚBLICA N.º. 77 /2017

**Regulamenta o processo de seleção para o
Curso de Mestrado Profissional em
Biotecnologia em Saúde Humana e Animal**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE, Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público a presente **Chamada Pública** para o conhecimento dos interessados que o Curso de Mestrado Profissional em Biotecnologia em Saúde Humana e Animal receberá **inscrições para a turma 2018.1**, nas datas e condições especificadas.

1 NOME DO CURSO

Curso de Mestrado Profissional em Biotecnologia em Saúde Humana e Animal.

2 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

Biofármacos e Bioderivados.

3 LINHAS DE PESQUISA

- 3.1 Pesquisa e desenvolvimento de biofármacos e bioprodutos – prospecção, identificação e caracterização;
- 3.2 Escalonamento, controle de qualidade e regulamentação na produção de biofármacos e bioderivados.

4 OBJETIVO GERAL

Formar recursos humanos qualificados para atuar no desenvolvimento e validação de bioprodutos e bioprocessos nas áreas farmacêuticas e biotecnológica.

4.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Formar recursos humanos qualificados para atuar no desenvolvimento de bioprodutos e bioprocessos, com ênfase na área da saúde;
- Formar recursos humanos qualificados para atuar na área de validação de bioprodutos e bioprocessos na área da saúde em estudos "in vitro", pré-clínicos e clínicos;
- Formar recursos humanos qualificados para atuar nas empresas das áreas farmacêuticas e biotecnológica e instituições governamentais nas quais o entendimento do processo de desenvolvimento e de produtos farmacêuticos de base biotecnológica (biofármacos e bioderivados), voltados para a saúde humana é considerada relevante.

5 NATUREZA DO CURSO

Trata-se de um curso em Associação, envolvendo instituições do Ceará, Alagoas, Piauí e Rio de Janeiro, nas quais os alunos podem cumprir créditos de disciplinas ou atividades de pesquisa e estágio. O curso exige o cumprimento de 26 (vinte e seis) créditos, equivalendo a 390 horas de acordo com a seguinte estrutura curricular: OITO créditos de disciplinas obrigatórias, OITO créditos (mínimo) de disciplinas optativas, QUATRO créditos de Estágio na Empresa e SEIS créditos da Dissertação. O curso tem duração mínima de 12 meses e máxima de 24 meses. As disciplinas poderão ser ministradas nas modalidades presencial, semipresencial ou à distância. Serão fundamentalmente ministradas uma vez por mês, na quinta-feira de 18 às 22h, na sexta-feira de 14 às 22h, no sábado de 8 às 17h, e no domingo de 8 às 18h (em atividades à distância), em calendário já pré-fixado para todo o ano letivo. Será exigido, por ocasião da matrícula dos candidatos selecionados, documento comprobatório da disponibilidade efetiva do horário para cumprir o curso.

A Universidade Estadual do Ceará, Coordenadora Geral do Curso e Instituição Nucleadora, será a responsável pela titulação dos alunos.

5.1 INSTITUIÇÃO NUCLEADORA

Universidade Estadual do Ceará (UECE)
Coordenação Geral do Curso de Mestrado Profissional em Biotecnologia em Saúde Humana e Animal
Av. Dr. Silas Munguba, 1700 – Campus do Itaperi – CEP: 60740-903 – Fortaleza-CE
Telefone: (85) 3101-9645 – Fax: (85) 3101-9950
E-mail: secretariageral@mpbiotec.org.br
Coordenação Geral: Prof.ª Dr.ª Ivelise Regina Canito Brasil, UECE
Secretária Executiva: Prof.ª Dr.ª Cristiane Clemente de Mello Salgueiro, CESMAC
Horário de funcionamento: 8 às 12h e de 13 às 15h (segunda às sextas-feiras)

5.2 INSTITUIÇÕES ASSOCIADAS

- Centro Universitário Católica de Quixadá (Unicatólica), Quixadá-CE;
- Centro Universitário CESMAC (CESMAC), Maceió-AL;
- Fundação Oswaldo Cruz – Ceará (FIOCRUZ-CE), Fortaleza-CE;
- Universidade Estadual do Piauí (UESPI), Teresina-PI;
- Universidade Federal do Piauí (UFPI), Teresina-PI.

3 INSTITUIÇÕES COLABORADORAS:

- Empresa ACP Biotecnologia (www.acpbiotecnologia.com.br);
- Cooperativa de Trabalho dos Cirurgiões Gerais do Ceará (COOCIRURGE) (www.coocirurge.org.br);
- Instituto Vital Brazil (IVB) (www.vitalbrazil.rj.gov.br).

6 PÚBLICO ALVO

Portadores de Diploma de Cursos de Nível Superior – graduação plena – em qualquer área do conhecimento, reconhecido pelo MEC.

7 VAGAS

Total de vagas ofertadas: 40

Distribuição das vagas: 20 (Ceará), 10 (Alagoas) e 10 (Piauí).

As vagas serão preenchidas por ordem de classificação dos candidatos, até o limite de vagas estabelecidas (40 vagas), segundo a disponibilidade dos docentes orientadores do programa (**ANEXO 2**). Os candidatos aprovados, mas não selecionados dentro do número de vagas estabelecidas, poderão ser convocados de acordo com a disponibilidade de vagas dos demais docentes orientadores e/ou desistência de candidatos.

CUSTO DO CURSO

O custo do curso será composto por 24 (vinte e quatro) parcelas mensais no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

9 INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser efetivadas obrigatoriamente de forma *online*, por meio do Sistema Acadêmico Eletrônico no site www.mpbiotec.org.br (Inscrições – Formulário), até às **23 horas e 59 minutos** do último dia do prazo de inscrição.

- Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 9.1 abaixo. Assim, recomenda-se o envio das inscrições com antecedência, uma vez que o MPBiotec não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos na *rede*;
- Caso a inscrição seja remetida fora do prazo de submissão, ela não será aceita pelo sistema eletrônico. Por esse motivo, não haverá possibilidade de a inscrição ser acolhida, examinada e julgada.

Obs.: No **ANEXO 1** consta o passo-a-passo do processo.

9.1 PERÍODO DE INSCRIÇÃO: de **23 de outubro a 20 de novembro de 2017**.

9.2 TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) a ser depositado na conta do Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE, CNPJ 00.977.419/0001-06, Banco do Brasil (001), Agência 0008-6, conta corrente 26.914-X. Em nenhuma circunstância, a taxa de inscrição será devolvida.

9.3 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- a) Formulário de Inscrição online devidamente preenchido;
- b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- c) Cópia digitalizada (como imagem), frente e verso, da Carteira de Identidade e CPF; ou passaporte, no caso de candidatos estrangeiros não naturalizados no país;
- d) Cópia digitalizada (como imagem), da Certidão de Quitação Eleitoral, para cidadãos brasileiros, emitida pelo TRE ou TSE;
- e) Cópia digitalizada (como imagem), frente e verso, do Histórico Escolar de Graduação e do Diploma de Graduação plena. Para o caso de cursos realizados no exterior, tradução oficial e validação do título;
- f) Cópia digitalizada (em PDF), do Curriculum vitae LATTES (<http://lattes.cnpq.br/>);
- g) Ficha de Pontuação do Curriculum vitae devidamente preenchida (**ANEXO 3**);
- h) Cópia digitalizada (como imagem), frente e verso, da Documentação Comprobatória registrada na Ficha de Pontuação, ordenados conforme os itens correspondentes.

Observação 1: Para graduação em vias de conclusão, anexar cópia digitalizada (como imagem) do Histórico Escolar. Na falta do diploma de Graduação, somente serão aceitas declarações contendo a informação de que todos os requisitos para a obtenção do título foram cumpridos e que o diploma se encontra em fase de expedição. Para o caso de cursos realizados no exterior, anexar tradução oficial e validação do título.

Observação 2: Livros ou organização de livros e capítulos de livro deverão ser comprovados através de cópia digitalizada (como imagem) da Folha de Rosto e Ficha Catalográfica, além de Sumário, no caso de capítulo(s).

Observação 3: Trabalhos no prelo poderão ser considerados com cópia digitalizada (como imagem) da Carta de Aceite definitivo da Revista ou **doi** (*digital object identifier*).

Observação 4: Patente Concedida deve ser comprovada pela Carta Patente; Depósito de Pedido de Patente, pelo Formulário de Depósito com o número de PI; *Software* Registrado, pelo Documento de Registro. Para todos os casos acima, como as informações completas estão disponíveis *online*, pode ser utilizada cópia (salva como imagem) da página do *site* do escritório de registro ou concedente.

Observação 5: Somente a produção técnica, científica e tecnológica produzida nos últimos CINCO anos (2013 até o presente) será considerada.

Observação 6: Somente serão computados, para efeito de pontuação, a documentação relacionada na Ficha de Pontuação.

Observação 7: A constatação de qualquer informação inverídica implicará a desclassificação sumária do(a) candidato(a).

i) Cópia digitalizada (como imagem), de Documento emitido pelo Setor Empresarial ou Governamental, atestando a importância do projeto para a instituição;

j) Pré-projeto de Pesquisa online (em PDF), especificando o possível orientador e linha de pesquisa à qual se candidata. O(A) candidato(a) deve elaborar um texto onde desenvolva um tema de seu interesse na área da Saúde, enquadrado em uma das linhas de pesquisa do MPBiotec, contendo: título, introdução, justificativa, objetivos, referências bibliográficas e palavras-chave. O pré-projeto deve ter, no máximo, TRÊS páginas, digitadas em fonte *Times New Roman*, tamanho 12 e espaçamento simples (ver **ANEXO 4** para maior detalhamento).

9.4 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: O resultado da homologação das inscrições estará disponível dia 22/11/2017 no site do curso (www.mpbiotec.org.br). A solicitação de recurso à Coordenação Geral do MPBiotec deverá ocorrer no dia **23 de novembro de 2017**. A data de resposta ao recurso, não cabendo novo recurso à instância superior, será dia **24 de novembro de 2017**.

10 SELEÇÃO

O processo seletivo é realizado por uma Comissão de Seleção formada por três docentes do MPBiotec escolhidos pelo Colegiado do programa. A seleção constará da avaliação do Pré-projeto de Pesquisa (critério eliminatório), da entrevista (critério eliminatório) e da avaliação do *curriculum vitae* do(a) candidato(a) (critério classificatório). O(A) candidato(a) será selecionado(a) conforme o número de vagas disponibilizado por seu provável orientador.

10.1 ETAPAS E PERÍODOS DO PROCESSO SELETIVO:

ETAPA	PERÍODO	OBSERVAÇÃO
Inscrição	23/10/2017 a 20/11/2017	Online (www.mpbiotec.org.br)
Homologação da inscrição	22/11/2017	Site (www.mpbiotec.org.br)
Solicitação de recurso	23/11/2017	Coordenação Geral MPBiotec
Resposta ao recurso	24/11/2017	Site (www.mpbiotec.org.br)
Seleção – Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa	27 e 28/11/2017	Critério eliminatório
Divulgação do Resultado da Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa	29/11/2017	Site (www.mpbiotec.org.br)
Solicitação de recurso	30/11/2017	Coordenação Geral MPBiotec
Resposta ao recurso	01/12/2017	Site (www.mpbiotec.org.br)
Seleção – Entrevista	04 a 08/12/2017	Critério eliminatório
Divulgação do Resultado da Entrevista	08/12/2017	Site (www.mpbiotec.org.br)
Solicitação de recurso	11 e 12/12/2017	Coordenação Geral MPBiotec
Resposta ao recurso	13/12/2017	Site (www.mpbiotec.org.br)
Seleção – Avaliação do <i>Curriculum vitae</i>	14 e 15/12/2017	Critério classificatório
Divulgação do Resultado de Avaliação do <i>Curriculum vitae</i>	15/12/2017	Site (www.mpbiotec.org.br)
Solicitação de recurso	18 e 19/12/2017	Coordenação Geral MPBiotec
Resposta ao recurso	20/12/2017	Site (www.mpbiotec.org.br)
Resultado Final do Processo Seletivo	22/12/2017	Site (www.mpbiotec.org.br)
Aula inaugural	26/01/2018	Em rede, transmitida a partir da UECE

10.2 AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA: Será avaliado de acordo com os itens abaixo:

- Caráter inovador: (0 a 2,5 ponto);
 - Qualidade técnico-científica: (0 a 2,5 ponto);
 - Adequação à Linha de Pesquisa na qual o(a) candidato(a) está inscrito: (0 a 1 ponto);
 - Adequação às Linhas de Pesquisa do(a) orientador(a) pretendido(a): (0 a 1 ponto);
 - Parceria com empresa(s): (0 a 1 ponto);
 - Experiência do(a) candidato(a) na linha proposta: (0 a 2 ponto).
- Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota $\geq 7,0$.

10.3 ENTREVISTA: Será realizada presencialmente (ou por sistema *online* – *Skype*, para candidatos não residentes em Fortaleza). Informamos outrossim que a entrevista será gravada. Nota: escala de 0 (zero) a 10 (dez). Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota $\geq 7,0$. A entrevista constará de:

- Debate com o(a) candidato(a) sobre seu Currículo Lattes: (0 a 1 ponto);
- Debate com o(a) candidato(a) sobre seu Pré-projeto de Pesquisa: (0 a 5 pontos);
- Perspectiva de aplicação do Pré-Projeto de Pesquisa do(a) candidato(a) no MPBiotec e na prática profissional presente e futura: (0 a 3 pontos);
- Disponibilidade para cursar o mestrado: (0 a 1 ponto).

10.4 AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE*: Será realizada com base nas informações que constam no CV Lattes do(a) candidato(a) (item 9.3, "f"), da Ficha de Pontuação do *Curriculum vitae* (item 9.3, "g"; **ANEXO 3**), onde será pontuada somente a produção que houver sido devidamente comprovada (item 9.3, "h" e "i").

10.5 RESULTADOS: Os resultados de cada uma das etapas do processo seletivo poderão ser visualizados pelo(a) candidato(a) no Portal no curso (www.mpbiotec.org.br), bem como os períodos de solicitação de recurso à Coordenação Geral do MPBiotec, e de resposta aos mesmos, não cabendo novo recurso à instância superior. Vide datas no quadro do item 10.1 acima.

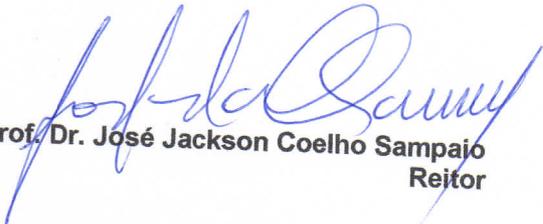
10.6 DA CLASSIFICAÇÃO: Será determinada pelo somatório da pontuação obtida nos itens 9.3 (f), 10.2 e 10.3. Em caso de empate, será considerado, no primeiro momento, a maior idade do(a) candidato(a) atuando no setor aplicado ou governamental.

10.7 RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO: O resultado final classificatório será divulgado no dia **22 de dezembro de 2017**, no Portal do MPBiotec (www.mpbiotec.org.br) e no Quadro de Avisos das Instituições Associadas.

11 LÍNGUAS ESTRANGEIRAS: O(A) candidato(a), sendo aprovado(a), terá até o Exame de Qualificação para comprovar proficiência leitora de textos acadêmicos em língua inglesa, a ser realizado em instituição de ensino credenciada.

12 CASOS OMISSOS: Serão analisados pelo Colegiado do Programa e encaminhados aos órgãos competentes da UECE, caso necessário.

Fortaleza, 20 de outubro de 2017.


Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor


Clarice Barteto Alencar
Assessora Jurídica da FUNECE
OAB-CE 13826